

Moção :: Moção de Aplausos: 43 / 2025

O Vereador Raul, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao competidor **Diego Silva Garcia**, em reconhecimento à sua trajetória de superação, dedicação e conquistas no rodeio brasileiro, levando com orgulho o nome de Chapadão do Sul aos mais diversos cantos do país.

Nascido em Cassilândia (MS), Diego Silva Garcia é atualmente residente de Chapadão do Sul, onde construiu sua família, homem casado e pai de duas filhas e consolidou sua carreira profissional no rodeio. Iniciou sua trajetória em 2015, enfrentando grandes desafios e a falta de oportunidades por ainda não ser conhecido no meio, mas sempre demonstrando perseverança e amor pelo que faz.

Chapadão do Sul teve papel fundamental nessa caminhada, acolhendo-o e acreditando em seu potencial, tornando-se o ponto de virada em sua história. Em 2019, Diego consagrou-se **campeão dentro de casa**, realizando o sonho de vencer com o apoio da torcida, dos amigos e de sua família, que vibraram juntos em um momento inesquecível.

Atualmente, integra uma das maiores e mais respeitadas companhias de rodeio do país, a **Ekip Rozeta**, representando Chapadão do Sul com orgulho em competições de alto nível. Entre suas conquistas mais expressivas, destacam-se os títulos de campeão nos rodeios de:

- **Chapadão do Sul (MS)**
- **Americana (SP)**
- **Lençóis Paulista (SP)**
- **Pindorama (SP)**
- **Campina Verde (MG)**
- **Juranda (PR)**
- **Novo Horizonte (SP)** — onde foi premiado com um carro zero quilômetro.

Com esta Moção, o Poder Legislativo de Chapadão do Sul manifesta seu **reconhecimento e aplauso** ao atleta **Diego Silva Garcia**, exemplo de determinação, humildade e amor pelo esporte, que eleva o nome de nosso município em arenas de todo o Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

???????

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025

Raul
2º Vice-Presidente(a) - PL



DOC: 1762172421

